



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza servidores integrantes da carreira de Técnico do Ministério Público da União/Tecnologia da Informação para atuarem como Técnicos de Suporte Pericial, no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#), e o art. 6º, § 1º, da [Instrução de Serviço nº 24, de 6 de junho de 2022](#), resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 26.720, e GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 10997, para atuarem como Técnicos de Suporte Pericial em Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador da República  
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)